



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEP 57470-000  
CNPJ Nº. 02.025.824/0001-41 – FONE/FAX (082) 3643

---

PROJETO DE LEI Nº 004/2021.

APROVA – PROJETO DE LEI DE Nº 004/2021 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL ( CACS ), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

**Art.: 1º** - fica aprovado – O Projeto de Lei de Nº 004/2021 que dispõe SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL ( CACS ), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

**Art.: 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho D'Água do casado (AL), aos 04 de Maio de 2021.

  
JOSE ANTONIO SOUZA  
PRESIDENTE

  
JENILDO RODRIGUES NERES  
1º SECRETÁRIO

